



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 COMID

O **MUNICÍPIO DE LAGES/SC**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Benjamin Constant, nº 13, Centro, cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.777.301/0001-90, neste ato representado por sua Secretária infra-assinado, juntamente com o **Conselho Municipal do Idoso** neste ato representado pela sua Presidente, Sra. Ivandra Semioni Vieira de Quadra, brasileira, casada, inscrita no RG de nº 3.374849 e CPF de nº 020.536.579-52, residente e domiciliada na rua 31 de março, n. 64, Guarujá, CEP 88.521-000, em Lages/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Organização da Sociedade Civil **SASEADLA - Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos Desamparados de Lages**, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua Jair de Souza Passos, nº 185, Promorar, 88514-155, Lages/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.438.911/0001-02, neste ato representada por seu (sua) representante legal o(a) Sr(a). Clovis Antunes de Ávila Júnior, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1456199, inscrito no CPF sob o n.º 516.688.589-91 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 04/2024, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações pertinentes, pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO**

A **CONTRATADA** apresentou solicitação à Secretaria Municipal de Assistência Social de readequação orçamentária, sem alteração do objeto ou do valor global da parceria. Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei nº 13.019/2024 e não apresenta quaisquer impedimentos de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da Lei 13.019/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento a autorização para alteração da utilização dos recursos descritos no plano de trabalho, com alteração dos itens da planilha orçamentária, a constar da seguinte forma:

MATERIAIS				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL



Secretaria Municipal de  
Assistência Social



ADAPTADOR MACHO DE 16X1/2 IMP	UNIDADE	4	32,00	128,00
ADAPTADOR SOLD. CRTO AMANCO 25X3/4''	UNIDADE	2	0,75	1,50
ADESIVO AMANCO PLAST PVC	UNIDADE	1	19,26	19,26
ARAME RECOZIDO BWG 18 - 1,25MM	KG	5	9,00	45,00
AREIA FINA	M²	3	150,00	450,00
AREIA MÉDIA	M²	11,5	170,00	1.955,00
ARGAMASSA TECNOSOFT AC I 20KG	SACO	35	11,00	385,00
ARMAÇÃO TRELIÇADA HR8 LEVE 6X4, 2X3, 8MM 12M	M²	24,45	8,00	195,00
AZULEJO LEF VA32000 32X57,5 A RT BR CLASSICO BRILHO	M²	70,40	22,72	1.599,49
BROCA WIDEA IRWIN 8,0X1,20MM 5/16 IW907	UNIDADE	1	13,10	13,10
BUCHA FIX D8MM	UNIDADE	600	0,24	144,00
BUCHA FIX N°6 1 2 G*	UNIDADE	20	0,10	2,00
CABO 1,5MM 0,75KV FLEX AZUL 0106 - AZ* RCM	ML	120	1,38	165,60
CABO 10,0MM 1,0KV FLEX HEPR AZUL B1025E-AZ* CORFIO/RCM	ML	54	9,90	534,60
CABO 4,0MM 0,75KV FLEX AZUL 0108-AZ* RCM	ML	164	3,60	590,40
CABO 6,0 MM2 0,75 KV FLEX AZUL CORFIO	ML	317	5,44	1.724,48
CABO PP 5X2,5MM HEP* CORFIO/RCM	UNIDADE	5	15,63	78,15
CAIXA LUZ PVC TRAMONTINA 4X2 57500/41 RETANGULAR	UNIDADE	10	1,60	16,00
CAIXA SISTEMA X 1 TECLA COMPOSE BC 13671153* WEG	UNIDADE	2	6,75	13,50
CANTO AGILIZE EXT. BRANCO GELO 61 COLONIAL	UNIDADE	15	2,00	30,00
CIMENTO VOTORAN 50KG	SACO	73	38,02	2.775,46
CONECTOR FÊMEA COMPRESSÃO 16X1/2 - IMP	UNIDADE	5	27,00	135,00
CONTRA FECHADURA COM ABA DE PROTEÇÃO PARA 1520	UNIDADE	1	21,03	21,03
CUNHA PEQUENA COM 64 UNI INKOR	UNIDADE	3	15,90	47,70
CURVA ESGOTO 90° AMANCO CURTA 40MM	UNIDADE	5	4,72	23,60
CURVA ESGOTO 90° AMANCO CURTA 40MM	UNIDADE	5	4,72	23,60



# Secretaria Municipal de Assistência Social



DISCO CORTE NORTON	UNIDADE	2	11,00	22,00
DISJUNTOR 3X16A (ABB) G33SLC16*GE	UNIDADE	5	55,65	278,25
DISJUNTOR 3X40A (ABB) SH203 T-C40/SJ203 T-C40 ABB	UNIDADE	1	63,90	63,90
DOBRADIÇA PIVOT INFER. P/ 1014 BRANCO	UNIDADE	1	57,62	57,62
DOBRADIÇA PIVOT SUPERIOR 4 PARAFUSOS BRANCA	UNIDADE	1	52,79	52,79
DOBRADIÇA TUBULAR BRANCA	UNIDADE	3	12,48	37,44
ELETRODUTO AMANCO FLEX 25MM AMARELO	ML	50	1,57	78,50
EMENDA AGILIZE BRANCO GELO	UNIDADE	10	2,20	22,00
ESPATULA ATLAS PLAST. 152/2 13,1CM	UNIDADE	2	3,00	6,00
FECHADURA 603/11 ACABAMENTO BRANCO	UNIDADE	1	54,65	54,65
FECHADURA CENTRAL	UNIDADE	1	45,24	45,24
FECHO CENTRAL VIDRO COM VIDRO	UNIDADE	3	30,68	92,04
FERRO CA-50 3/8 10.0MM R12M NERV.	KG	274,17	5,61	1.537,90
FERRO CA-60 4.2MM R12M	KG	42,88	6,94	297,73
FERRO MALHA POP 2X3MTS 15X15X4.2 REFORÇADA	M <sup>2</sup>	54	8,00	432,00
FITA ISOLANTE 10 METROS PRETA 1000- EM/EB ENERBRAS	ROLO	1	3,50	3,50
FITA ISOLANTE 20 METROS PRETA PRYSMIAN P-22*	ROLO	2	7,30	14,60
FORRO PVC PLAFLEX 200MMX7MM BRANCO 74,2 GELO	M <sup>2</sup>	74,4	15,90	1.182,96
GRAMPO MIGUELÃO BRANCO/MARROM C/15 PCS*RIBEIRO	CXS	2	2,80	5,60
JOELHO DE FÊMEA 16X1/2 - IMP	UNIDADE	1	30,00	30,00
JOELHO LR 90	UNIDADE	6	4,00	24,00
JOELHO SOLDÁVEL 90 25MM	UNIDADE	10	0,63	6,30
KIT ALÇAPÃO AGILIZE P/ FORRO PVC 61 (60X60)	UNIDADE	1	62,75	62,75
LAJE CONVENCIONAL 4.2MM C/ LAJOTAS - TAM 0,50 4,40	M <sup>2</sup>	23,3	52,00	1.211,60
LÂMPADA LED 15W BULBO 6500K E-27	UNIDADE	7	5,90	41,30



Secretaria Municipal de  
Assistência Social



LIXA PAPEL NORTON G100 80X120MM	UNIDADE	2	5,45	10,90
LUMINÁRIA PAINEL DE LED	UNIDADE	3	289,00	867,00
LUVA DE 16X16 - IMP	UNIDADE	2	25,00	50,00
LUVA SOLDÁVEL AMANCO 25MM	UNIDADE	10	0,71	7,10
MADEIRA DE PINUS REFUGO	UNIDADE	100	2,40	240,00
MADEIRA DE PINUS SERRADA EM BRUTO – 20CM X3M	UNIDADE	48	14,25	684,00
MADEIRA SERRADA EM BRUTO – 5CMX3CM	UNIDADE	24	4,79	114,96
MADEIRA DE PINUS SERRADA EM BRUTO 2,5CMX10CMX3CM	UNIDADE	240	10,77	2.584,80
MANGUEIRA 1” CORRUGADA CINZA KANADUTO 12141*KANAFLEX	ML	38	2,74	104,12
MÓDULO ESPELHO 1 TECLA 4X2 C/ BASTIDOR BC COMPOSE 13295536* WEG	UNIDADE	2	4,22	8,44
MÓDULO INT. SIMPLES BC COMPOSE 13203020* WEG	UNIDADE	3	4,82	14,46
MÓDULO TOMADA 2P+10° BC COMPOSE 13203026*WEG	UNIDADE	1	6,50	6,50
NIVELADOR 1MM PEQUENO	UNIDADE	12	15,90	190,80
PARAFUSO CISERFIX 4,5X45(CT)	CXS	3	21,65	64,95
PARAFUSO FLAGELADO PHILLIPS M PONTA AGULHA CISER 9,5 RI 4,2X13 ZB	UNIDADE	500	0,09	45,00
PARAFUSO RS 3,9X32MM PHILIPS/FENDA 35347301* CISER	UNIDADE	20	0,13	2,60
PEDRA BRITA Nº1	M²	6,5	100,00	650,00
PEDRA LASCÃO DE PEDRA	M²	1	110,00	110,00
PERFIL BRANCO	UNIDADE	16	92,22	1.475,52
PERFIL BRANCO BAGUETE L25	UNIDADE	3	28,26	84,78
PERFIL BRANCO CAPA PARA TRILHO	UNIDADE	2	86,77	173,54
PERFIL BRANCO MARCO DA PORTA DE GIRO	UNIDADE	1	134,37	134,37
PERFIL BRANCO MONTANTE FOLHA DA PORTA DE GIRO	UNIDADE	1	168,58	168,58



# Secretaria Municipal de Assistência Social



PERFIL BRANCO PU 11X20MM PARA VIDRO 8MM	UNIDADE	1	38,17	38,17
PERFIL BRANCO TRANSPASSE VIDRO 8MM	UNIDADE	2	33,22	66,44
PERFIL BRANCO VIDRO 8MM	UNIDADE	3	38,17	114,51
PINO TOMADA IND 3 P+N+T.32ª VERMELHO 6H I9447885276 ROHDINA	UNIDADE	3	33,00	99,00
PISO CERÂMICO POMPEIA GRIGIO 60X60 2,52CX A/126/06*	M²	50,4	19,90	1.002,96
PLAFON PLÁSTICO BRANCO 100W/250V E-27 02080009* TASCHIBRA	UNIDADE	7	4,85	33,95
PLAFON TASCHIBRA C/SOQ.PORCELANA E-27 BRANCO	UNIDADE	1	5,80	5,80
PLUG ROSCAVEL AMANCO A ½"	UNIDADE	6	0,85	5,10
PREGO 17X27	KG	27	12,55	338,85
PUXADOR 40 CM REDONDO 30 ENTRE FUROS BRANCO	UNIDADE	1	50,86	50,86
QUADRO DIST.TIGRE 18/24 DIS BEM S/B 33047002	UNIDADE	1	180,90	180,90
REGISTRO DOCOL BASE GAVETA B 3/4	UNIDADE	1	46,30	46,30
REJUNTE BRANCO 1KG	KG	3	9,30	27,90
RODA FORRO PLASFLEX COLONIAL BCO.6MTS	UNIDADE	9	42,00	378,00
ROLDANA TEMPERADO EXCENTRICA	UNIDADE	12	2,17	26,15
TE ESGOTO AMANCO 40X40MM	UNIDADE	2	3,28	6,56
TE LR B. LATÃO AMANCO 25X12	UNIDADE	1	7,75	7,75
TEE COMPRESSÃO ROSCA CENTRAL FÊMEA 16X1/2-IMP	UNIDADE	1	29,00	29,00
TEE FÊMEA P GAS COMPRESSÃO 16X16X16 IMP	UNIDADE	2	41,00	82,00
TELHA F.110 2,13 6 MM	UNIDADE	20	54,70	1.094,00
TIJOLO 11,5X19X24	UNIDADE	1.000,00	1,35	1.350,00
TRELIÇA GERDAU	UNIDADE	2	79,89	159,78
TUBO AMARELO MULTICAMADAS 16MM IMP	UNIDADE	18	18,00	324,00
TUBO ESGOTO AMANCO 40MM	UNIDADE	12	6,05	72,60
UNIÃO ½ NPT FXF 3/8 SAE	UNIDADE	1	13,00	13,00
VÁLVULA ESPERA ANGULAR MXM 1/2	UNIDADE	1	43,00	43,00



Secretaria Municipal de  
Assistência Social



VÁLVULA P13 ½ NPT	UNIDADE	3	38,00	114,00
VÁLVULA P13 ½ NPT	UNIDADE	3	38,00	114,00
VEDA REBOCO QUEVEKS 1 LITRO	LITRO	1	30,60	30,60
VIDRO INCOLOR 10MM	UNIDADE	2,25	171,58	386,06
VIDRO INCOLOR 8MM	UNIDADE	7,605	125,21	952,22
<b>SUBTOTAL R\$</b>				<b>31.626,02</b>
<b>SERVIÇO</b>				
SERVIÇOS INSTALAÇÃO REDE TRIFÁSICA	1	731,00		731,00
SERVIÇOS DE REDE DE GÁS	1	800,00		800,00
SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PADARIA	1	29.002,98		29.002,98
<b>SUBTOTAL R\$</b>				<b>30.533,98</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>				
BALANÇA DIGITAL	UNIDADE	1	890,00	890,00
BATEDEIRA INDUSTRIAL	UNIDADE	1	4.970,00	4.970,00
CILINDRO INDUSTRIAL ROLO 370MM	UNIDADE	1	4.990,00	4.990,00
FORNO TUBO GÁS PARA 8 ESTEIRAS	UNIDADE	1	8.500,00	8.500,00
FREEZER HORIZONTAL MARCA ELETROLUX 220 LITROS	UNIDADE	1	2.000,00	2.000,00
MASSEIRA RÁPIDA 25KG	UNIDADE	1	7.100,00	7.100,00
MESA TAMPO INOX 1,60MT	UNIDADE	1	890,00	890,00
MODELADORA 35CM	UNIDADE	1	5.600,00	5.600,00
REFRIGERADOR	UNIDADE	1	2.800,00	2.800,00
<b>SUBTOTAL R\$</b>				<b>37.740,00</b>
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>99.900,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu interior teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 04/2024 – Edital Comid 02/2023.

E por estarem de pleno e comum acordo, os partícipes assinam o presente Termo de colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Lages, 30 de outubro de 2024.

Clovis Antunes de Ávila Júnior

Presidente SASEADLA Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos  
Desamparados de Lages

Ivandra Semioni Vieira de Quadra

Presidente COMID

Cláudia Mary Malinverni de Souza Geremia

Diretora de Controle, Gestão de Fundos e de Pessoas em substituição à Secretária Municipal  
de Assistência Social